



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, SN – Centro CEP 57760-000  
CNPJ Fundo: 11.401.087/0001-25

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

|                     |                                                                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Título da Proposta: | Emenda Parlamentar Impositiva                                      |
| Ente Proponente:    | Fundo Estadual de Saúde/AL – Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) |
| Ente Beneficiário:  | Fundo Municipal de Saúde de Chã Preta/AL                           |
| CNPJ:               | 11.401.087/0001-25                                                 |
| Endereço:           | Rua Cel. Pedro Teixeira, S/N – Centro – Chã Preta/AL               |
| Telefone:           | (82) 9 9155-2303                                                   |
| E-mail:             | chapreta@saude.al.gov.br                                           |

#### Responsável Legal:

|           |                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------|
| Nome:     | Antônio Lima da Silva Júnior                          |
| CPF:      | 067.153.474-25                                        |
| RG:       | 3157338-0                                             |
| Endereço: | Rua Dr. Chico Teixeira, Nº 84 – Centro – Chã Preta/AL |
| CEP:      | 57.760-000                                            |
| Telefone: | (82) 9 9155-2303                                      |
| E-mail:   | juniormlimandu@icloud.com                             |

#### Instrumento Jurídico:

- ☒ Portaria  
☐ Convênio  
☐ Termo de Cooperação  
☐ Transferência Especial  
☐ Outro

|                                    |                         |
|------------------------------------|-------------------------|
| Número do Processo Administrativo: | E:02000.0000018498/2026 |
|------------------------------------|-------------------------|

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

|                              |                                                            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Nome da Emenda:              | CM 018                                                     |
| Tipo de Emenda:              | Com finalidade definida                                    |
| Origem:                      | Decreto de Alteração nº aguardando publicação              |
| Autor da Emenda:             | Cibele Moura                                               |
| Ano da Emenda:               | 2026                                                       |
| Código da Emenda (SIAFE):    | aguardando definição                                       |
| Valor Total da Emenda (R\$): | R\$ 400.000,00                                             |
| Tipo de Recurso:             | investimento - MAC (aquisição de máquinas e equipamentos). |
| Fonte de Recurso:            | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos                  |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, SN – Centro CEP 57760-000  
CNPJ Fundo: 11.401.087/0001-25

### 3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO

|                               |                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Plurianual (PPA):       | Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da presente emenda possui compatibilidade orçamentária e está em consonância com o planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA), nos termos da Lei Nº 9.068, de 17 de novembro de 2023. |
| Lei Orçamentária Anual (LOA): | Declaro para os devidos fins que a presente proposta está em consonância com a Lei Nº 9.796/2026 - LOA 2026.                                                                                                                                  |
| Natureza de Despesa:          | 444142                                                                                                                                                                                                                                        |

### 4. OBJETO DA EMENDA

Aquisição de 02 (duas) **Ambulâncias**, sendo:

**01 - Ambulância Tipo A** - Simples Remoção Tipo Furgão. Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade de volume não inferior a 7 metros cúbicos no total. MARCA: FIAT/DUCATO CARGO, 11,5 M³, 2.2, TURBODIESEL, AMBULÂNCIA. Ata em vigor.

**02 - Veículo tipo ambulância básica (simples remoção):** zero km, motor com potência mínima de 1.4, 8v, na cor branca. SAVEIRO ROBUST CS 1.6 FLEX AMBULANCIA. Ata em vigor.

#### Resultados esperados:

- Garantir a remoção dos usuários em casos de alta ou internação hospitalar eletiva;
- Atendimento domiciliar e/ou realização de procedimentos ambulatoriais;

Quando a emenda for para investimento (equipamentos e materiais permanentes):

| Descrição do item                                 | Valor unitário | Quantidade | Valor total           |
|---------------------------------------------------|----------------|------------|-----------------------|
| Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.  | R\$ 320.700,00 | 01         | R\$ 320.700,00        |
| Veículo tipo ambulância básica (simples remoção). | R\$ 147.990,00 | 01         | R\$ 147.990,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |                |            | <b>R\$ 468.690,00</b> |

**\*Contrapartida municipal = R\$ 68.690,00**

### 5. JUSTIFICATIVA

Os recursos da presente proposta serão destinados à aquisição de 02 (duas) Ambulâncias, sendo: **01 (uma) Ambulância Tipo A** - Simples Remoção Tipo Furgão e **01 (uma) Veículo tipo ambulância básica (simples remoção):** zero km. Atas em vigor.

As ambulâncias serão utilizadas em casos de alta ou internações hospitalares, no âmbito da Média e Alta Complexidade – MAC, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais realizados pelas equipes especializadas da Rede de Atenção à Saúde, a exemplo da fisioterapia/reabilitação entre outros.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, SN – Centro CEP 57760-000  
CNPJ Fundo: 11.401.087/0001-25

Importante destacar a importância do investimento na Assistência de Média Complexidade – MAC, priorizado a saúde e o bem-estar da população do município.

As ações estão contempladas, integralmente, nos instrumentos de gestão municipal em vigor, atendendo às exigências da Instrução Normativa SESAU Nº 01/2026.

## 6. VINCULAÇÃO COM O PLANO DE SAÚDE E A PROGRAMAÇÃO ANNUAL DE SAÚDE

|              |                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diretriz:    | DIRETRIZ 03 – Qualificar o acesso dos diferentes grupos populacionais à Atenção Especializada, visando à redução das desigualdades e tendo a Atenção Básica como protagonista do cuidado garantindo o direito à vida. |
| Objetivo:    | Estruturar os ambientes dos serviços municipais de atenção especializada, assim como equipar as ambulâncias, incorporando novas tecnologias e ferramentas digitais.                                                   |
| Metas:       | Renovar a frota da atenção especializada com aquisição de 02 veículos. (2 ambulâncias ou 01 Van).                                                                                                                     |
| Indicadores: | Número de veículos adquiridos.                                                                                                                                                                                        |

### 6.1 Etapas de Execução

| Etapas | Descrição                                                                 | Prazo Inicial | Prazo Final |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1      | Abertura da conta bancária exclusiva                                      | Maio/2026     | Maio/2026   |
| 2      | Elaboração do Plano de Trabalho                                           | Maio/2026     | Maio/2026   |
| 3      | Realizar solicitação para aquisição das ambulâncias                       | Junho/2026    | Julho/2026  |
| 4      | Monitoramento e avaliação                                                 | Maio/2026     | Março/2027  |
| 5      | Prestação de contas e comprovação nos Instrumentos de Gestão (RDQA e RAG) | Maio/2026     | Março/2027  |

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| Etapas                                            | Valor (R\$)    | Mês/Ano      |
|---------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão.  | R\$ 320.700,00 | MAI-JUL/2026 |
| Veículo tipo ambulância básica (simples remoção). | R\$ 147.990,00 | MAI-JUL/2026 |

**\*Contrapartida municipal = R\$ 68.690,00**

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Natureza da Despesa | Especificação                      | Valor (R\$)           |
|---------------------|------------------------------------|-----------------------|
| 449052              | Equipamentos e Material Permanente | <b>R\$ 468.690,00</b> |

**\*Contrapartida municipal = R\$ 68.690,00**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, SN – Centro CEP 57760-000  
CNPJ Fundo: 11.401.087/0001-25

## 9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

### Informações bancárias:

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Agência: 0110-4                       | Conta: 33.628-9 |
| Instituição Bancária: BANCO DO BRASIL |                 |

OBS: Conta exclusiva por emenda

## 10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES

### Responsável pela Gestão:

|           |                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------|
| Nome:     | Antônio Lima da Silva Júnior                          |
| CPF:      | 067.153.474-25                                        |
| RG:       | 3157338-0                                             |
| Endereço: | Rua Dr. Chico Teixeira, Nº 84 – Centro – Chã Preta/AL |
| CEP:      | 57.760-000                                            |
| Telefone: | (82) 9 9155-2303                                      |
| E-mail:   | juniorlimandu@icloud.com                              |

### Responsável pela Execução:

|           |                                                       |
|-----------|-------------------------------------------------------|
| Nome:     | Antônio Lima da Silva Júnior                          |
| CPF:      | 067.153.474-25                                        |
| RG:       | 3157338-0                                             |
| Endereço: | Rua Dr. Chico Teixeira, Nº 84 – Centro – Chã Preta/AL |
| CEP:      | 57.760-000                                            |
| Telefone: | (82) 9 9155-2303                                      |
| E-mail:   | juniorlimandu@icloud.com                              |

### Responsável pela Fiscalização:

|           |                                                |
|-----------|------------------------------------------------|
| Nome:     | Anderson André Brandão de Lima                 |
| CPF:      | 110.486.724-92                                 |
| RG:       | 110.486.724-92                                 |
| Endereço: | Rua Melo Bandão, Nº 17 – Centro – Chã Preta/AL |
| CEP:      | 57.7600-000                                    |
| Telefone: | (82) 9 9363-7556                               |
| E-mail:   | controladoriachapreta@gmail.com                |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, SN – Centro CEP 57760-000  
CNPJ Fundo: 11.401.087/0001-25

## 11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Me comprometo por meio deste em:

- Registrar integralmente a emenda;
- Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);
- Manter atualização tempestiva dos dados;
- Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;
- Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL Nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT Nº 1/2025.

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada nos prazos estabelecidos pela legislação vigente, prioritariamente nos Relatórios Detalhados Quadrimestrais Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG), atendendo integralmente à ADPF 854, à Resolução Normativa TCE/AL Nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT Nº 1/2025, além da Instrução Normativa SESAU Nº 01, de 15 de abril de 2026 e demais orientações caso seja necessário.

## 13. DECLARAÇÕES FINAIS

Declaro para os devidos fins que:

- O objeto não se encontra em execução prévia;
- Não há sobreposição com outras fontes de financiamento estadual;
- As informações prestadas são verdadeiras;
- O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.

Chã Preta/AL, 19 de Maio de 2026.

ANTONIO LIMA DA SILVA  
JUNIOR:06715347425

Assinado de forma digital por  
ANTONIO LIMA DA SILVA  
JUNIOR:06715347425  
Dados: 2026.05.19 11:28:53 -03'00'

**Assinatura do Responsável Legal do Beneficiário**

ANTÔNIO LIMA DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde de Chã Preta/AL  
Portaria Nº 0101-002/2025  
CPF: 067.153.474-25

**Assinatura do Responsável pelo Órgão Concedente**

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA  
CPF: 803.583.814-87  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, SN – Centro CEP 57760-000  
CNPJ Fundo: 11.401.087/0001-25

## DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E OPERACIONAL

O Município de CHÃ PRETA/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, declara para fins de execução da Emenda Parlamentar N° CM 018, no valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), que: I – possui condições financeiras para manutenção do objeto financiado; II – dispõe de recursos humanos necessários à execução das atividades; III – possui estrutura física adequada para funcionamento do serviço; IV – compromete-se a custear as despesas permanentes decorrentes da execução da emenda; V – garante a continuidade do serviço após a aplicação dos recursos; VI – declara inexistência de sobreposição de financiamento com outras fontes; VII – assume responsabilidade pela correta aplicação dos recursos; VIII – compromete-se a cumprir integralmente as normas: do Sistema Único de Saúde; da Lei de Responsabilidade Fiscal; da legislação orçamentária e sanitária.

Chã Preta/AL, 19 de Maio de 2026.

ANTONIO LIMA DA  
SILVA  
JUNIOR:06715347425

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIMA DA  
SILVA JUNIOR:06715347425  
Dados: 2026.05.19 18:08:37  
-03'00'

**ANTÔNIO LIMA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde de Chã Preta/AL  
Portaria N° 0101-002/2025  
CPF: 067.153.474-25

MAURICIO DE  
VASCONCELOS  
HOLANDA:47543272415

Assinado de forma digital por  
MAURICIO DE VASCONCELOS  
HOLANDA:47543272415  
Dados: 2026.05.19 18:07:45 -03'00'

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
Prefeito  
CPF: 475.432.724-15